



RESOLUÇÃO N° 002/2022-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 28/01/2022.


Secretário

Aprova o resultado do Processo de Seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado, para o ano de 2022.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 013/2018-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 066/2018-CI/CCA;

considerando a Resolução n° 061/2019-PGM, que estabelece critérios para a seleção de candidatos;

considerando a Portaria n° 001/2022-PGM, que homologou as inscrições dos candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para o ano 2022;

considerando as decisões tomadas durante a 193ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 28 de janeiro de 2022;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Os candidatos abaixo relacionados ficam selecionados para ingresso no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, no ano de 2022.

| CANDIDATO (A) | POSSÍVEL ORIENTADOR (A) |
|--------------------------------------|--|
| Alex Viana Alves | Ronald José Barth Pinto |
| Andre Paulo Martinelli | Ronald José Barth Pinto |
| Bruna Sisti Michelan de Polli | Maria de Fátima Pires da Silva Machado |
| Fernanda Giovana Martins de Oliveira | Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki |
| Fernanda Larissa Marques Rocha | Carlos Alberto Scapim |



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



CANDIDATO (A)

Ligia Carla Balini
Maria Luiza Duarte Barbuti Teixeira
Viviana Aparecida Mendes

POSSÍVEL ORIENTADOR (A)

Luciana Andreia Borin de Carvalho
Maria de Fátima Pires da Silva Machado
Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de janeiro de 2022.



Maria Claudia C. R. Takasusuki
Profª Drª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki
- Coordenadora Adjunta do PGM -

